



**Simulado de Direito Administrativo  
(CESPE/ABIN/2018)**

**01) Julgue o item que se segue, a respeito de aspectos diversos relacionados ao direito administrativo.**

A jurisprudência administrativa constitui fonte direta do direito administrativo, razão por que sua aplicação é procedimento corrente na administração e obrigatória para o agente administrativo, cabendo ao particular sua observância no cotidiano.

**Comentário:**

<b>Jurisprudência - Atividade Interpretativa</b>
- É considerada uma <b>fonte secundária, indireta</b> ou subsidiária;
- É o <b>entendimento criado</b> a partir de <b>diversas decisões tomadas pelo poder judiciário</b> com um <b>mesmo entendimento</b> .
- A <b>Jurisprudência</b> tende a <b>nacionalizar-se</b> , pois as suas <b>teses são criadas</b> em relação aos <b>casos concretos</b> .
- <b>Em regra</b> , a <b>Jurisprudência</b> não tem o poder de vincular a Administração Pública, <b>ressalvados</b> os casos:
* De <b>decisões do STF no controle abstrato de normas</b> , que produzem <b>eficácia contra todos e efeito vinculante</b> aos <b>órgãos do Judiciário</b> e à <b>Administração Pública</b> de todos os entes políticos;
* <b>Súmulas Vinculantes</b> .

**Gabarito:** Errado.

**(FCC/TJ-AP/2017)**

**02) O princípio da supremacia do interesse público prevalece sobre os demais princípios, pois toda a atuação da Administração pública deve priorizar o atendimento do interesse público.**

**Comentário:**

Não existe hierarquia entre os princípios.

**Gabarito:** Errado.

**(Quadrix/CREF - 13ª Região (BA-SE)/2018)**

**03) A autotutela permite que a Administração Pública controle seus próprios atos quanto à legalidade e ao mérito, devendo anular os atos eivados de vícios de legalidade e revogar os que se tornarem inconvenientes e inoportunos em face do interesse público.**

**Comentário:**

<b>Princípio da Autotutela</b>
- Estabelece que a Administração pública possa <b>corrigir seus próprios atos</b> , podendo <b>anulá-los</b> quando <b>ilegais</b> ou <b>revogá-los</b> por serem <b>inconvenientes ou inoportunos (Mérito)</b> .
- Esse princípio estabelece que a administração possua poder de <b>zelar pelos bens que integram seu próprio patrimônio</b> ;
- O princípio da <b>autotutela</b> estabelece que a Administração Pública possa <b>de ofício, anular seus próprios atos, independente de provocação</b> . Porém, o <b>controle da Administração não afasta o controle do Poder Judiciário em relação à legalidade</b> .
<b>OBS:</b> O <b>Poder Judiciário</b> , mediante <b>provocação</b> , poderá <b>anular um ato ilegal</b> de outro poder, porém <b>não poderá revogar um ato válido</b> , ou seja, o judiciário <b>não pode analisar o mérito administrativo de outro poder</b> , mas apenas a <b>legalidade e legitimidade</b> .
<b>STF/Súmula 346</b>
A Administração Pública pode declarar a <b>nulidade dos seus próprios atos</b> .
<b>STF/Súmula 473</b>
A administração pode <b>anular seus próprios atos</b> , quando eivados de <b>vícios</b> que os tornam <b>ilegais</b> , porque deles <b>não se originam direitos</b> ; ou <b>revogá-los</b> , por motivo de <b>conveniência ou oportunidade</b> , respeitados os <b>direitos adquiridos</b> , e <b>ressalvada</b> , em todos os casos, a <b>apreciação judicial</b> .
- Lei 9.784/99, Art. 53. A <b>Administração</b> deve <b>anular seus próprios atos</b> , quando eivados de <b>vício de legalidade</b> , e pode <b>revogá-los</b> por motivo de <b>conveniência ou oportunidade</b> , <b>respeitados os direitos adquiridos</b> .

**Gabarito:** Correto.

**(CESPE/FUB/2015)**

**04) Decorrente do poder hierárquico, a avocação, por um órgão, de competência não exclusiva atribuída a outro órgão que lhe seja subordinado é excepcional e exige motivos relevantes e devidamente justificados.**

**Comentário:**



Lei 9.784/99. Art. 15. Será permitida, em **caráter excepcional** e por **motivos relevantes** devidamente justificados, a **avocação temporária** de competência atribuída a **órgão hierarquicamente inferior**.

<b>Poder Hierárquico</b>
- Tem como objetivo <b>ordenar, coordenar, controlar e corrigir</b> as <b>atividades administrativas</b> , no âmbito <b>interno</b> da Administração Pública;
- A <b>delegação e avocação</b> fazem parte do <b>Poder hierárquico</b> ;
- O ato de <b>delegação não é exclusivo do poder hierárquico</b> , é possível <b>delegar</b> uma competência <b>mesmo quando não há relação hierárquica</b> ;
- A <b>avocação</b> só é possível em <b>caráter excepcional, por motivos relevantes</b> , devidamente <b>justificados</b> e por <b>tempo determinado</b> .
- O <b>superior não pode avocar</b> do seu <b>subordinado</b> <b>competência exclusiva</b> ;
- <b>Não ocorre avocação de pessoas de mesmo nível hierárquico</b> .

**Gabarito:** Correto.

**(FCC/SEMEF/2019)**

**05) O regular exercício de poder de polícia pela Administração pública depende de ratificação pelo Poder Judiciário dos atos de intervenção e de interdição, considerando que excedem o âmbito da limitação de direitos e da supremacia do interesse público.**

**Comentário:**

Sendo a autoexecutoriedade um dos atributos do poder de polícia, é possível que a Administração tome decisões sem a prévia anuência do Poder Judiciário.

<b>Atributos do Poder de Polícia</b>	
<b>Discricionariedade</b>	- O <b>poder de polícia</b> é exercido, em regra, com base nos critérios de <b>conveniência e oportunidade</b> , observados os <b>limites da lei</b> e <b>princípios da razoabilidade e proporcionalidade</b> ;
<b>Autoexecutoriedade</b>	- É a <b>execução direta e imediata</b> dos atos administrativos, <b>independente de autorização judicial</b> ;
<b>Coercibilidade</b>	- É a <b>imposição coativa</b> das medidas adotadas pela Administração Pública;
<b>Mnemônico: DAC</b>	

**Gabarito:** Errado.

**(CESPE/SEFAZ-RS/2019)**

**06) O alvará de licença e o alvará de autorização concedidos pela administração pública constituem meio de atuação do poder de polícia.**

**Comentário:**

<b>Poder de Polícia Preventivo e Repressivo</b>	
<b>Poder de Polícia Preventivo</b>	
<b>- Regra;</b>	
- Ocorre quando um <b>terceiro depende</b> de uma <b>licença ou autorização</b> para utilizar um <b>bem</b> ou exercer alguma <b>atividade privada</b> que <b>afete a coletividade</b> ;	
- A <b>Licença</b> é um <b>ato administrativo vinculado e definitivo</b> . Com isso caso um particular <b>preencha os requisitos</b> de exercer determinado direito, a administração <b>deverá reconhecer</b> ;	
<b>Ex: Licença para construir em terreno particular.</b>	
- A <b>autorização</b> é um ato administrativo <b>discricionário e precário</b> em que o particular <b>adquire a autorização</b> da Administração Pública para <b>exercer uma atividade de seu interesse</b> .	
<b>Ex: Porte de Arma;</b>	
<b>Poder de Polícia Repressivo</b>	
<b>- Exceção;</b>	
- É a aplicação de <b>sanções administrativas</b> , feita normalmente <b>através de uma fiscalização</b> aos particulares por estarem <b>descumprindo</b> alguma <b>norma de polícia</b> ;	
<b>Ex: Multas, demolição de obras irregulares, apreensão de mercadorias inválidas;</b>	
- A <b>cobrança de taxa</b> é uma razão do <b>exercício do poder de polícia</b> ;	
<b>Ex: Cobrança de Taxas para atividades comerciais;</b>	
- O poder de polícia não precisa possuir sempre suas atividades de maneira presencial, podendo ocorrer <b>através de locais remotos</b> ;	

**Gabarito:** Correto.

**(VUNESP/MPE-ES/2013)**



07) Com relação à Administração Pública Direta, é correto afirmar que a criação de secretarias é exemplo de descentralização.

Comentário:

Desconcentração
É a <b>distribuição de competências dentro de uma mesma entidade</b> (política ou administrativa – ambiente interno) <b>por meio dos seus órgãos</b> , mantendo-se uma <b>HIERARQUIA</b> e <b>SUBORDINAÇÃO</b> , <b>mas não vinculação</b> .
<b>Ex:</b> Secretaria do Tesouro Nacional; Controladoria Geral da União; Receita Federal do Brasil; Ministério da Saúde.

Gabarito: Errado.

**(CESPE/SERPRO/2013)**

08) A criação das fundações dotadas de personalidade de direito público ocorre mediante inscrição de seus atos constitutivos no registro civil das pessoas jurídicas, após a edição de lei autorizadora.

Comentário:

Fundações Públicas		
Características	Direito Público	Direito Privado
<b>Criação e Extinção</b>	Criadas por Lei	Autorizadas por lei com os atos constitutivos inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
<b>Objeto</b>	Atividade focada no interesse da coletividade, sem fins lucrativos.	Atividade focada no interesse da coletividade, sem fins lucrativos.
<b>Regime Jurídico</b>	Direito Público	Direito Privado
<b>Prerrogativas</b>	Mesmas das Autarquias	Obedecem ao Direito Civil
<b>Patrimônio</b>	Bens Públicos	Bens privados, porém, os bens empregados na prestação de serviços públicos possuem prerrogativa de bens públicos
<b>Pessoal</b>	Regime Jurídico Único	Regime Jurídico Único ou celetista – Existe divergência doutrinária
<b>Controle do MP</b>	MP Federal, independentemente da sede (Fundações Públicas Federais)	MP dos Estados ou MPDFT, de acordo com a sede (Fundações Públicas ou Privadas)
<b>Foro Judicial</b>	Igual às Autarquias	Para a Doutrina: Justiça Estadual (Se for de Direito Privado); Para Jurisprudência: Justiça Federal (Se for de Direito Privado Federal)

Gabarito: Errado.

**(NC-UFPR/TJ-PR/2019)**

09) Atos complexos implicam duas vontades que se fundem em um único ato.

Comentário:

Os atos administrativos **complexos** são os que resultam da **manifestação de dois ou mais órgãos**, cujas vontades **se fundem** para formar **um ato único**.

Quanto à formação ou natureza: ato simples, complexo, composto.
<b>Quanto à formação</b> , o ato administrativo, classifica-se em ato administrativo <b>simples, complexo e composto</b> .
Ato simples
O ato administrativo <b>simples</b> decorre da <b>declaração de vontade de um único órgão, singular ou colegiado</b> , tal como ocorre na deliberação de um conselho, que se classifica, segundo a doutrina, como ato administrativo <b>simples</b> .
Os atos administrativos, quanto à <b>intervenção da vontade administrativa</b> , podem ser classificados como atos <b>simples</b> .
<b>Quanto à formação</b> do ato administrativo, tem-se que a <b>exoneração</b> de um servidor <b>comissionado</b> do Quadro de Cargos em Comissão da Procuradoria- Geral de Justiça, em decisão do Procurador-Geral de Justiça, é exemplo de um <b>ato administrativo simples</b> .
Ato complexo
O <b>ato administrativo</b> que necessita para a sua formação da <b>manifestação de vontade de dois ou mais diferentes órgãos</b> denomina-se ato <b>complexo</b> .
O ato que concede <b>aposentadoria</b> a servidor público classifica-se como <b>ato complexo</b> .



O <b>ato de nomeação</b> de Ministros do <b>STF</b> , em que a vontade final da Administração Pública exige a <b>intervenção de agentes ou órgãos diversos</b> , havendo <b>autonomia</b> em cada uma das manifestações, pode ser classificado como ato administrativo <b>complexo</b> .
Os atos administrativos <b>complexos</b> são os que resultam da <b>manifestação de dois ou mais órgãos</b> , cujas vontades <b>se fundem</b> para formar <b>um ato único</b> .
A <b>aposentadoria</b> de servidor público é exemplo de ato administrativo <b>complexo</b> .
<b>Ato composto</b>
Os atos, tais como, <b>aprovação, parecer, homologação</b> , configura a hipótese de um ato administrativo <b>composto</b> .
Uma <b>autorização</b> que <b>dependa do visto</b> de uma <b>autoridade superior</b> para produzir efeitos, é exemplo de <b>ato administrativo composto</b> .
O ato administrativo <b>composto</b> é o que resulta da <b>manifestação de dois ou mais órgãos</b> , em que a <b>vontade de um é instrumental</b> em relação <b>ao outro</b> que edita o <b>ato principal</b> .
Nos <b>atos compostos</b> existem <b>dois atos pelo menos</b> , sendo um <b>principal</b> e outro <b>acessório</b> .

Gabarito: Correto.

(IBFC/CGE - RN/2019)

10) Apresenta-se como atenuante da responsabilidade civil do Estado, a culpa concorrente.

Comentário:

Excludentes e Atenuantes da Responsabilidade do Estado
É possível a <b>não responsabilidade civil</b> do Estado nos casos de: * <b>Caso Fortuito ou Força Maior</b> ; * <b>Culpa exclusiva da vítima</b> ; * <b>Fato exclusivo de terceiro</b> ;
<b>Caso Fortuito ou Força Maior</b>
- São <b>eventos humanos ou da natureza</b> dos quais <b>não se podem prever ou evitar</b> .
- Excluem a responsabilidade objetiva do Estado, <b>mas não a subjetiva</b> que <b>pode ocorrer</b> por <b>omissão do Poder Público</b> , devendo o <b>particular comprovar a omissão culposa</b> da administração pública;
- <b>Ocorrendo omissão culposa do Estado e Fato imprevisível ao mesmo tempo</b> ocorrerá a <b>atenuação da responsabilidade do Estado</b> , e não sua exclusão;
<b>Culpa exclusiva da vítima</b>
- O Estado <b>não possui responsabilidade alguma</b> , porém <b>deverá comprovar</b> que o particular deu causa ao dano;
- Ocorrendo <b>culpa dos dois</b> a responsabilidade <b>apenas atenuará</b> para a administração pública;
<b>Fato exclusivo de terceiro</b>
- O Estado <b>não é responsabilizado de forma objetiva</b> , porém pode ser de <b>forma subjetiva</b> , devendo o <b>particular comprovar a omissão</b> ;
Ex: No caso de <b>Multidões</b> ;
<b>Culpa Concorrente</b>
Ocorre quando as <b>duas partes (Vítima e Agente do Estado)</b> contribuem para o resultado lesivo, ou seja, <b>as duas estão erradas</b> , acarretando <b>atenuação</b> ou <b>diminuição</b> na <b>indenização</b> .

Gabarito: Correto.